DECRETO N.º 4.960, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha 2020.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhora Eliane Santolin Varaschini, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Marco Aurélio Pedot, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

c) Senhora Aline Deboni Valmorbida, representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Vinicius Anziliero, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, Segurança e Proteção Social;

f) Senhor Jackson Luis Arpini, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Senhor Reinaldo Sartore, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE: Senhores Ari Fábio Vendrusculo e Giovani Chiochetta;

III – Representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar: Cap. Paula Rabenschlag Zill e 1º Ten. QTPM Lorival Ribeiro da Silva;

IV – Representante da 15ª Coord. Regional de Educação: Senhora Carine Hoss Oliviecki;

V – Representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Senhor Armelindo Rosset;

VI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Senhor Mário Rossi;

VII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Senhora Débora Balbinotti Lunardi;

VIII – Representante do Erechim Auto Esporte Clube: Senhor André Gasparetto Martinovski;

IX – Representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima: Pe. Valter Girelli;

X – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim: Senhor Alexandre Bisognin Lyrio;

XI – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC: Senhora Leidi Lis Barbieri;

XII – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS: Senhor Valdecir Dionísio Ril;

XIII – Representante da Unimed Erechim: Senhora Gisele Rigon;

XIV – Instituto Cultural Bota Amarela – ICBA – Luiz Antônio Torres.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 15 de junho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração